



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**P O R T A R I A Nº 079/2024, EM 06 DE JUNHO DE 2024.**

EXONERA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais:

R E S O L V E,

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **SAVIO MARQUES DA SILVA FIGUEIREDO**, da Função de **GESTOR DO FMCA** (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente) do Município São Gabriel-Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 03 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122